

INDEFERIDA(S), do(s) servidor(es) abaixo:
Tendo em vista a desistência expressa pelo(s) requerente(s), resta(m) prejudicada(s) o(s) processo(s) abaixo em sua tramitação:

RF/Vinc.	NOME	PROCESSO	DRE
116.398.1/1	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	2017-0.057.393-0	16.70
293.691.7/5	MIRIAN S. DA SILVA TINOCO	2017-0.051.046-7	16.30
519.707.4/2	ELIZABETH DAS NEVES FERREIRA	2017-0.036.773-7	16.69
541.076.2/2	SOLANGE MARIA MACIEL MIASATO	2017-0.031.278-9	16.70
610.276.0/2	SELMA AUXILIADORA CORDEIRO	2017-0.039.958-2	16.71
619.922.4/1	APARECIDA ODETE DELFINO	2017-0.059.887-9	16.73
648.240.6/1	EUNICE BARBOZA DA SILVA LUZ	2017-0.049.972-2	16.72
660.196.1/1	MARIA DA GRAÇA B. PONTELLI	2017-0.047.677-3	16.68
666.517.9/1	ROSAURA MARIA G. MOREIRA	2017-0.042.987-2	16.74
692.434.4/1	LAURA ESTEVES PALOMARES	2017-0.053.419-6	16.73
744.006.5/1	HAJAR CHAABAN PARPINELLI	2017-0.045.236-0	16.73
770.961.7/1	REGINA HELENA D. DOREA	2017-0.042.303-3	16.69

APOSTILA
284.963.1/1 – MARIDEA FERNANDES MARTINS, proc. 2012-0.108.211-7. À vista dos elementos constantes no presente APOSTILO o Título de Aposentadoria nº 1144/2012/SME, para constar no item 2 – FUNDAMENTO LEGAL: Aposentadoria nos termos do artigo 6º, da EC 41/03, voluntária, para o Magistério, com proventos integrais e não como constou.

318.159.6/3 – ALEXIS MARQUES GRECO BERTI, proc. 2009-0.268.416-3. À vista dos elementos constantes no presente APOSTILO o Título de Aposentadoria nº 1320/2009/SME, para acrescentar no item 4 – COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS: 204 – MEDIA GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇO NOTURNO e para deixar de constar 202 - MEDIA GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO e não como constou.

602.432.7/2 – VILMA GOMES PEREIRA SOTTA, proc. 2016-0.082.163-0. À vista dos elementos constantes no presente APOSTILO o Título de Aposentadoria nº 1552/2016/SME, para constar no item 4 – COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS: 015 – PADRÃO: QPE 21E (JORNADA ESPECIAL INTEGRAL) e não como constou.

RETIFICAÇÃO
629.974.1/2 – DURVAL ROSA DOS SANTOS, proc. 2017-0.010.416-7. Após análise, RETIFICO o despacho de fls. 12, publicado no DOC de 23/05/2017, página 35, para constar número do processo: 2017-0.010.416-7 e não como constou.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
ABERVAÇÃO DE TEMPO EXTRAMUNICIPAL
DEFERIDAS

R.F/Vinc.	NOME	PROCESSO	E.H.
524.410.2/2	FRANCISCO EVANDO VIANA	2016-0.256.099-0	161077128000000
556.347.0/3	MARCIA BDE CAGUILAR	2016-0.256.702-9	161068145000000
584.143.7/2	SILVANA MARQUES PACHECO	2016-0.256.864-9	161077191000000

CÓD.124 Averb-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, inclusive especial magistério, nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de 01 ano 01 mês 14 dias, correspondente ao(s) período(s) de 01/11/1983 a 14/12/1984.

CÓD.15 Averb-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de 05 anos 09 meses 03 dias, correspondente ao(s) período(s) de 10/09/1992 a 15/09/1995 e de 02/01/1996 a 28/09/1998.

CÓD.15 Averb-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de 00 ano 09 meses 03 dias, correspondente ao(s) período(s) de 15/01/1986 a 17/10/1986.

CÓD.15 Averb-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de 10 anos 06 meses 06 dias, correspondente ao(s) período(s) de 18/05/1977 a 27/09/1977; 18/11/1977 a 10/01/1979; 03/09/1979 a 30/05/1980; 24/07/1980 a 22/09/1980; 01/10/1980 a 20/01/1981; 28/08/1981 a 06/01/1982; 03/03/1982 a 09/07/1982; 22/09/1982 a 27/10/1982; 01/06/1983 a 13/10/1983; 05/04/1984 a 27/04/1985; 14/06/1985 a 20/11/1985; 05/02/1986 a 31/12/1987; 01/01/1988 a 12/03/1990; 01/08/1990 a 10/10/1990; 11/12/1990 a 17/12/1990; 18/01/1991 a 04/07/1991 e de 02/09/1991 a 30/12/1991.

CÓD.126 Averb-se, para fins de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88, o tempo de 06 anos 10 meses 27 dias, correspondente ao(s) período(s) de 21/05/1985 a 30/06/1985; 23/03/1988 a 31/05/1988; 01/06/1988 a 13/02/1989; 15/02/1989 a 02/12/1989; 05/03/1990 a 14/12/1990; 25/02/1991 a 08/03/1991; 04/04/1991 a 23/03/1992 e de 24/03/1992 a 06/05/1997.

CÓD.134 Averb-se, para fins de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, nos termos do artigo 65, item II da Lei 8989/79, o tempo de 00 ano 07 meses 21 dias.

CÓD.124 Averb-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, inclusive especial magistério, nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de 12 anos 03 meses 00 dia, correspondente ao(s) período(s) de 01/06/1981 a 30/08/1993.

CÓD.174 Averb-se, para fins de disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos do artigo 31 da Lei nº 10.430/88, exceto aposentadoria, o tempo de 12 anos 03 meses 00 dia, correspondente ao(s) período(s) de 01/06/1981 a 30/08/1993.

CÓD.123 Averb-se, para fins de aposentadoria, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88, referente ao recolhimento de Contribuição Previdenciária, o tempo de 00 ano 00 mês 13 dias.

CÓD.134 Averb-se, para fins de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos do artigo 65, item II da Lei 8989/79, o tempo de 00 ano 00 mês 27 dias.

CÓD.126 Averb-se, para fins de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88, o tempo de 10 anos 03 meses 02 dias, correspondente ao(s) período(s) de 16/02/1996 a 11/02/1997; 20/03/1997 a 22/12/1997; 02/03/1998 a 07/02/1999; 03/01/2002 a 30/01/2002; 05/04/2002 a 05/04/2002; 08/04/2002 a 08/04/2002; 12/04/2002 a 12/04/2002; 15/04/2002 a 30/06/2002; 01/07/2002 a 01/07/2002; 30/08/2002 a 08/01/2003; 11/02/2003 a 12/02/2006; 10/04/2006 a 07/04/2007; 16/05/2007 a 28/09/2009 e de 03/05/2010 a 26/01/2014.

CÓD.115 Averb-se, para fins de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, nos termos do artigo 65, item II da Lei 8989/79, o tempo de 02 anos 01 mês 05 dias.

CÓD.126 Averb-se, para fins de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88, o tempo de 04 anos 10 meses 05 dias, correspondente ao(s) período(s) de 02/09/1998 a 03/09/1998 a 21/12/1998; 08/02/1999 a 20/05/1999; 21/05/1999 a 30/06/1999; 01/07/1999 a 02/09/1999; 09/09/1999 a 30/11/1999; 01/12/1999 a 09/12/1999; 14/03/2000 a 20/04/2000; 08/05/2000 a 30/06/2000; 31/07/2000 a 15/12/2000; 02/04/2001 a 09/04/2001; 18/04/2001 a 05/07/2001; 13/07/2001 a 10/08/2001; 16/08/2001

a 24/12/2001; 21/03/2002 a 30/06/2002; 01/08/2002 a 20/12/2002; 18/02/2003 a 07/04/2003; 09/04/2003 a 29/06/2003; 02/08/2003 a 19/08/2003; 20/08/2003 a 25/09/2003 e de 03/05/2005 a 29/05/2005.

CÓD.134 Averb-se, para fins de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, nos termos do artigo 65, item II da Lei 8989/79, o tempo de 00 ano 00 mês 13 dias.

CÓD.126 Averb-se, para fins de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88, o tempo de 08 anos 02 meses 21 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 22/11/1993 a 30/12/1993; 18/03/1994 a 20/05/1994; 24/05/1994 a 04/10/1994; 17/10/1994 a 19/12/1994; 15/02/1995 a 30/12/1997; 17/02/1998 a 07/02/1999; 15/03/1999 a 28/04/1999; 03/05/1999 a 30/06/1999; 05/08/1999 a 22/12/1999; 08/09/2000 a 22/12/2000; 16/02/2001 a 15/05/2001; 16/05/2001 a 12/07/2001; 07/08/2001 a 09/08/2001; 15/08/2001 a 01/09/2001; 05/09/2001 a 29/12/2001; 02/01/2002 a 30/01/2002; 18/02/2002 a 10/04/2002; 23/04/2002 a 30/05/2002; 04/06/2002 a 04/06/2002; 05/06/2002 a 30/06/2002; 01/08/2002 a 20/12/2002; 06/01/2003 a 30/01/2003; 10/02/2003 a 30/05/2003; 03/06/2003 a 08/07/2003; 07/08/2003 a 05/09/2003; 06/10/2003 a 19/10/2003; 11/08/2004 a 13/02/2005; 28/02/2005 a 12/02/2006 e de 06/07/1999 a 31/07/1999.

CÓD.115 Averb-se, para fins de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88, referente ao CÓD.134 Averb-se, para fins de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, nos termos do artigo 65, item II da Lei 8989/79, o tempo de 00 ano 01 mês 03 dias.

CÓD.126 Averb-se, para fins de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88, o tempo de 00 ano 05 meses 24 dias, correspondente ao(s) período(s) de 10/03/2004 a 31/03/2004; 01/04/2004 a 30/04/2004; 03/05/2004 a 04/05/2004; 05/05/2004 a 16/07/2004 e de 02/08/2004 a 05/10/2004.

CÓD.123 Averb-se, para fins de aposentadoria, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88, o tempo de 00 ano 05 meses 26 dias, correspondente ao(s) período(s) de 07/05/1993 a 06/02/1995; 07/02/1995 a 14/07/2002; 01/08/2002 a 05/01/2003; 10/02/2003 a 30/12/2003; 15/03/2004 a 26/10/2004; 06/05/2005 a 07/06/2005; 13/06/2005 a 28/07/2005; 29/07/2005 a 12/02/2006; 05/03/2007 a 27/11/2007; 06/03/2008 a 30/12/2008 e de 10/03/2009 a 06/01/2014.

CÓD.115 Averb-se, para fins de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88, referente ao recolhimento de Contribuição Previdenciária, o tempo de 00 ano 00 mês 13 dias.

CÓD.134 Averb-se, para fins de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, nos termos do artigo 65, item II da Lei 8989/79, o tempo de 00 ano 00 mês 05 dias.

CÓD.15 Averb-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de 23 anos 01 mês 01 dia, correspondente ao(s) período(s) de 10/05/1982 a 13/03/1990; 01/11/1990 a 31/05/1994; 01/06/1994 a 01/03/2005 e de 06/08/2007 a 01/07/2008.

CÓD.126 Averb-se, para fins de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88, o tempo de 18 anos 00 mês 26 dias, correspondente ao(s) período(s) de 07/05/1993 a 06/02/1995; 07/02/1995 a 14/07/2002; 01/08/2002 a 05/01/2003; 10/02/2003 a 30/12/2003; 15/03/2004 a 26/10/2004; 06/05/2005 a 07/06/2005; 13/06/2005 a 28/07/2005; 29/07/2005 a 12/02/2006; 05/03/2007 a 27/11/2007; 06/03/2008 a 30/12/2008 e de 10/03/2009 a 06/01/2014.

CÓD.115 Averb-se, para fins de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88, referente ao recolhimento de Contribuição Previdenciária, o tempo de 00 ano 00 mês 13 dias.

CÓD.134 Averb-se, para fins de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, nos termos do artigo 65, item II da Lei 8989/79, o tempo de 00 ano 00 mês 05 dias.

CÓD.15 Averb-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de 23 anos 01 mês 01 dia, correspondente ao(s) período(s) de 10/05/1982 a 13/03/1990; 01/11/1990 a 31/05/1994; 01/06/1994 a 01/03/2005 e de 06/08/2007 a 01/07/2008.

CÓD.126 Averb-se, para fins de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88, o tempo de 07 anos 06 meses 29 dias, correspondente ao(s) período(s) de 03/04/2000 a 28/04/2000; 02/05/2000 a 30/06/2000; 04/07/2000 a 28/07/2000; 01/08/2000 a 31/08/2000; 01/09/2000 a 28/09/2000; 02/10/2000 a 31/10/2000; 01/11/2000 a 30/11/2000; 01/12/2000 a 14/12/2000; 15/02/2001 a 23/02/2001; 01/03/2001 a 30/03/2001; 02/04/2001 a 30/04/2001; 02/05/2001 a 31/05/2001; 01/06/2001 a 29/06/2001; 01/07/2001 a 31/07/2001; 01/08/2001 a 31/08/2001; 03/09/2001 a 28/09/2001; 01/10/2001 a 31/10/2001; 01/11/2001 a 30/11/2001; 03/12/2001 a 28/12/2001; 02/01/2002 a 30/01/2002; 18/02/2002 a 28/02/2002; 01/03/2002 a 28/03/2002; 01/04/2002 a 30/04/2002; 02/05/2002 a 29/05/2002; 03/06/2002 a 28/06/2002; 01/07/2002 a 31/07/2002; 01/08/2002 a 30/08/2002; 02/09/2002 a 30/09/2002; 01/10/2002 a 31/10/2002; 04/11/2002 a 27/11/2002; 10/01/2003 a 30/01/2003; 11/02/2003 a 28/02/2003; 10/03/2003 a 21/03/2003; 08/04/2003 a 16/04/2003; 22/04/2003 a 13/02/2005; 01/03/2005 a 31/03/2005; 01/04/2005 a 28/04/2005; 02/05/2005 a 10/05/2005; 13/05/2005 a 30/10/2005 e de 23/11/2005 a 28/07/2009.

CÓD.115 Averb-se, para fins de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88, referente ao recolhimento de Contribuição Previdenciária, o tempo de 00 ano 00 mês 13 dias.

CÓD.134 Averb-se, para fins de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, nos termos do artigo 65, item II da Lei 8989/79, o tempo de 00 ano 00 mês 27 dias.

CÓD.126 Averb-se, para fins de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88, o tempo de 10 anos 03 meses 02 dias, correspondente ao(s) período(s) de 16/02/1996 a 11/02/1997; 20/03/1997 a 22/12/1997; 02/03/1998 a 07/02/1999; 03/01/2002 a 30/01/2002; 05/04/2002 a 05/04/2002; 08/04/2002 a 08/04/2002; 12/04/2002 a 12/04/2002; 15/04/2002 a 30/06/2002; 01/07/2002 a 01/07/2002; 30/08/2002 a 08/01/2003; 11/02/2003 a 12/02/2006; 10/04/2006 a 07/04/2007; 16/05/2007 a 28/09/2009 e de 03/05/2010 a 26/01/2014.

CÓD.115 Averb-se, para fins de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, nos termos do artigo 65, item II da Lei 8989/79, o tempo de 00 ano 00 mês 27 dias.

CÓD.126 Averb-se, para fins de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88, o tempo de 10 anos 03 meses 02 dias, correspondente ao(s) período(s) de 16/02/1996 a 11/02/1997; 20/03/1997 a 22/12/1997; 02/03/1998 a 07/02/1999; 03/01/2002 a 30/01/2002; 05/04/2002 a 05/04/2002; 08/04/2002 a 08/04/2002; 12/04/2002 a 12/04/2002; 15/04/2002 a 30/06/2002; 01/07/2002 a 01/07/2002; 30/08/2002 a 08/01/2003; 11/02/2003 a 12/02/2006; 10/04/2006 a 07/04/2007; 16/05/2007 a 28/09/2009 e de 03/05/2010 a 26/01/2014.

CÓD.115 Averb-se, para fins de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, nos termos do artigo 65, item II da Lei 8989/79, o tempo de 00 ano 00 mês 27 dias.

CÓD.126 Averb-se, para fins de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88, o tempo de 10 anos 03 meses 02 dias, correspondente ao(s) período(s) de 16/02/1996 a 11/02/1997; 20/03/1997 a 22/12/1997; 02/03/1998 a 07/02/1999; 03/01/2002 a 30/01/2002; 05/04/2002 a 05/04/2002; 08/04/2002 a 08/04/2002; 12/04/2002 a 12/04/2002; 15/04/2002 a 30/06/2002; 01/07/2002 a 01/07/2002; 30/08/2002 a 08/01/2003; 11/02/2003 a 12/02/2006; 10/04/2006 a 07/04/2007; 16/05/2007 a 28/09/2009 e de 03/05/2010 a 26/01/2014.

CÓD.115 Averb-se, para fins de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, nos termos do artigo 65, item II da Lei 8989/79, o tempo de 02 anos 01 mês 05 dias.

CÓD.126 Averb-se, para fins de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88, o tempo de 10 anos 03 meses 02 dias, correspondente ao(s) período(s) de 16/02/1996 a 11/02/1997; 20/03/1997 a 22/12/1997; 02/03/1998 a 07/02/1999; 03/01/2002 a 30/01/2002; 05/04/2002 a 05/04/2002; 08/04/2002 a 08/04/2002; 12/04/2002 a 12/04/2002; 15/04/2002 a 30/06/2002; 01/07/2002 a 01/07/2002; 30/08/2002 a 08/01/2003; 11/02/2003 a 12/02/2006; 10/04/2006 a 07/04/2007; 16/05/2007 a 28/09/2009 e de 03/05/2010 a 26/01/2014.

CÓD.115 Averb-se, para fins de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, nos termos do artigo 65, item II da Lei 8989/79, o tempo de 00 ano 00 mês 27 dias.

CÓD.126 Averb-se, para fins de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88, o tempo de 10 anos 03 meses 02 dias, correspondente ao(s) período(s) de 16/02/1996 a 11/02/1997; 20/03/1997 a 22/12/1997; 02/03/1998 a 07/02/1999; 03/01/2002 a 30/01/2002; 05/04/2002 a 05/04/2002; 08/04/2002 a 08/04/2002; 12/04/2002 a 12/04/2002; 15/04/2002 a 30/06/2002; 01/07/2002 a 01/07/2002; 30/08/2002 a 08/01/2003; 11/02/2003 a 12/02/2006; 10/04/2006 a 07/04/2007; 16/05/2007 a 28/09/2009 e de 03/05/2010 a 26/01/2014.

CÓD.115 Averb-se, para fins de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, nos termos do artigo 65, item II da Lei 8989/79, o tempo de 00 ano 00 mês 27 dias.

CÓD.126 Averb-se, para fins de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88, o tempo de 10 anos 03 meses 02 dias, correspondente ao(s) período(s) de 1